



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

=PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/75=

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas do Chefe do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1973".

PAULO PEREIRA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, fáz saber que a Câmara Decretou e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às contas da Municipalidade no exercício de 1973, elaboradas pelo Senhor Chefe do Executivo Municipal, nos tēmos em que foi exarado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de Maio de 1975

Paulo Pereira Campos
PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente

A CONCLUSÃO DE Nº *um e dois*
CINQUESENTA NA ORDEM

Em 1.05.75
Em 19.75

Paulo Pereira Campos
Presidente

APROVADO

Em 04-06-75

Paulo Pereira Campos
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 19 / 05 / 1975
Reg. nº 418 / 01 Pág. 42

Paulo Pereira Campos